



SEMINÁRIO
EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA:
DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADES NA AMAZÔNIA

7 e 8 de maio de 2026 – Porto Velho/RO

Evento híbrido | Gratuito

RESUMO EXPANDIDO

**EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA: TERRITORIALIDADE, JUSTIÇA
SOCIOAMBIENTAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
TRANSFORMADORAS**

MARILUCE PAES-DE-SOUZA¹

ILISIR BUENO RODRIGUES²

SANDRA SOCORRO BRAZ³

GT indicado: GT Educação em Direitos Humanos na Amazônia

RESUMO: Este trabalho analisa a Educação em Direitos Humanos (EDH) na Amazônia a partir da articulação entre território, justiça socioambiental e práticas pedagógicas contextualizadas. Fundamentado no caderno temático *Educação em Direitos Humanos na Amazônia*, o estudo parte do pressuposto de que os direitos humanos não se materializam de forma abstrata, mas nas condições concretas de vida dos sujeitos, marcadas por desigualdades socioeconômicas, conflitos territoriais e diversidade cultural. O objetivo é compreender como a EDH pode contribuir para a formação crítica e a transformação social em contextos amazônicos. Metodologicamente, trata-se de uma análise qualitativa de caráter teórico-analítico, articulando referenciais da pedagogia crítica, da justiça socioambiental e das diretrizes nacionais e internacionais de direitos humanos. Os resultados evidenciam que práticas pedagógicas territorializadas, baseadas na escuta, participação e valorização dos saberes locais, fortalecem a cidadania e promovem a equidade. Destaca-se a necessidade de integrar currículo,

¹ Mariluce Paes-de-Souza. Universidade Federal de Rondônia. Doutora em Ciências Socioambientais. Bolsista de Produtividade do CNPq. mariluce@unir.br

² Ilisir Bueno Rodrigues. Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Doutorando DHJUS. ilisir@uol.com.br

³ Sandra Socorro Braz. Universidade Federal de Rondônia. Mestranda PPGA. sandranaua@gmail.com.

território e comunidade, reconhecendo a escola como espaço estratégico de mediação entre direitos formalmente reconhecidos e direitos efetivamente vividos. Conclui-se que a EDH na Amazônia deve assumir caráter emancipatório, contribuindo para a construção de sociedades mais justas, sustentáveis e democráticas.

Palavras-chave: Educação em direitos humanos. Amazônia. Justiça socioambiental. Território. Práticas pedagógicas.

1. INTRODUÇÃO

A Amazônia apresenta significativas desigualdades sociais e ambientais. Conforme Souza (2026), educar em direitos humanos implica reconhecer o território como espaço de aprendizagem. A educação deve dialogar com realidades concretas.

A Educação em Direitos Humanos (EDH) na Amazônia emerge como campo estratégico diante das desigualdades estruturais e da diversidade sociocultural que caracterizam a região. Os direitos humanos se expressam nas condições concretas de vida, exigindo abordagens educacionais contextualizadas e territorializadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A EDH fundamenta-se em marcos normativos como a Constituição Federal de 1988 e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), além de instrumentos internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

No campo teórico, destaca-se a pedagogia crítica de Freire (2019), que compreende a educação como prática de liberdade, e a abordagem da justiça socioambiental, que evidencia a distribuição desigual de impactos ambientais (Acseirad, 2009; Almeida, 2019). A territorialização da educação reforça a compreensão do território como espaço de produção de saberes, identidades e disputas.

3. METODOLOGIA / DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

A pesquisa adota abordagem qualitativa, com análise documental e abordagem interpretativa de marcos normativos e teóricos. Foram analisados documentos normativos e materiais pedagógicos.

O estudo dialoga com práticas pedagógicas propostas no material, como projetos interdisciplinares e rodas de conversa, baseadas na realidade local.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados indicam que a EDH, quando articulada ao território, fortalece práticas inclusivas e participativas. A escola deixa de ser espaço de reprodução de desigualdades para atuar como agente de transformação social. A valorização dos saberes tradicionais e a participação comunitária emergem como elementos centrais. Demonstram que práticas pedagógicas contextualizadas ampliam a participação social e fortalecem a cidadania.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a EDH na Amazônia deve ser orientada por uma perspectiva crítica e territorializada, promovendo justiça social e sustentabilidade. A integração entre educação, direitos humanos e território é essencial para a construção de cidadania e dignidade.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri. *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2009.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.
- BRASIL. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: MEC, 2006.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 60. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.
- ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948.
- PAES-DE-SOUZA, Mariluce Paes de. *Educação em Direitos Humanos na Amazônia*. 2026.